



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho de Campus

Resolução Ad Referendum CONCAMP/Sertão nº 013, de 08 de julho de 2020.

Aprova, *ad referendum*, alteração do Protocolo Complementar de prevenção da COVID-19 na Realização de Atividades Práticas de Forma Presencial no âmbito do IFRS – Campus Sertão, aprovado pela Resolução nº 011/2021, de 07 de julho de 2021.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de Campus, **RESOLVE**:

Art.1º - Aprovar *ad referendum*, a **inclusão de Parágrafo Único no Artigo 1º** do Protocolo Complementar de prevenção da COVID-19 na Realização de Atividades Práticas de Forma Presencial no âmbito do IFRS – Campus Sertão, com a seguinte Redação:

Parágrafo Único: Este Protocolo não se aplica às atividades relativas aos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), iniciados em data anterior à publicação deste Protocolo, sendo os TCCs regidos por Ordem de Serviço referente aos critérios de acesso ao Campus que resguardam ações específicas de prevenção da COVID-19.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão/RS, 21 de julho de 2021.

*Registre-se;
Publique-se.*

PROF. DR. ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Diretor Geral
IFRS Campus Sertão
Portaria: 160/2020
Presidente do Conselho de Campus